

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO: Reconstrução do Professor Mauro Juvenal Nery, para
exercer as funções de Professor-Assistente^{Doutor}, junto ao
Departamento de Odontologia Restauradora

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2401/74, CTG; Aprov. em 17/10/74; Comunicado ao
Pleno em 23/10/74. (Proc. 1746/72)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A direção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita autorização para recontratar o sr. Mauro Juvenal Nery, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora.

2. Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições legais. A recontração foi aprovada pelos órgãos colegiados e pela CESESP.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação, pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba, do sr. Lauro Juvenal Nery, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora.

São Paulo, 29 de setembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélio Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente